



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 677/2025.

Autor: Vereador Reginaldo
Engenheiro Passos



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. **Prefeito Municipal de Resende, Senhor Tande Viera**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade para a implantação de um programa de alfabetização de adultos / idosos do Governo Federal (Programa PBA), no distrito de Visconde de Mauá.

Justificativa:

A alfabetização é um direito fundamental e um pilar essencial para o desenvolvimento social e econômico. No distrito de Visconde de Mauá, muitos adultos e idosos não tiveram acesso à educação básica, o que os impede de exercer plenamente sua cidadania e limita suas oportunidades no mercado de trabalho. A criação de um programa de alfabetização voltado a esse público é crucial para reduzir desigualdades e promover a inclusão social.

A iniciativa pode ser estruturada com apoio de programas federais, como o Programa Brasil Alfabetizado (PBA), que oferece suporte financeiro e técnico, disponibiliza materiais didáticos e capacita alfabetizadores. As aulas podem ser realizadas em escolas, associações de bairro, igrejas e centros comunitários, facilitando o acesso e incentivando a participação.

Com essa medida, daremos um passo importante para ampliar o acesso à educação, fortalecer a economia local e transformar vidas, garantindo que todos tenham a oportunidade de aprender, crescer e contribuir para o desenvolvimento da região.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.

Vereador Reginaldo Engenheiro Passos

Vereador

ROSE NICOLINO